

**PORTARIA Nº 482, DE 02 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor RAILSON PESSOA DE MEDEIROS, Analista Judiciário, matrícula nº 198.261-3, para exercer suas funções na Secretaria Geral deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 121/2019-TJ, de 16/01/2019, no que tange, apenas, à lotação do servidor supracitado.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador Arnílcar Maia**  
*Presidente*